



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SAN**

## **ORIENTAÇÃO ENTREGA DE AMOSTRA DE TRABALHOS**

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, através de sua presidente, vem prestar orientação quanto a Entrega de Amostra de Trabalhos, conforme previsto no item 4.3 do Edital 001/2023, o que faz nos seguintes termos:

Para fins de atendimento do item 4.3 do Edital 001/2023, A amostra de Trabalho poderá ser apresentada através de arquivo escrito e impresso ou arquivo em vídeo em mídia digital como CD ou outro equivalente, devendo ser entregue presencialmente no Protocolo da Câmara Municipal de Marilândia até a data de 13 de Julho de 2023.

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
PRESIDENTE**